

PORTARIA Nº 221, de 30 de junho de 2022.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO TRANSITÓRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora passou a desempenhar atividades de coordenação e aplicação de imunizantes na Unidade Sede da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a demanda de controle e responsabilidade frente as imunizações da covid-19 a qual exige o controle de fichários e informações a órgãos diversos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de função transitória de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do seu cargo, à servidora **OSMILDA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9049, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 005, de 31 de outubro de 1999, a partir 01 de abril de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Passos Maia SC, em 30 de junho de 2022.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais